PORTARIA Nº 402, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

À Servidora Municipal, **ANDRESSA DOCKHORN**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande da sede e na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu esposo, a contar de 22/10/2025 a 24/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de outubro de 2025.

CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/10/2025.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.